



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 2088, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, e o artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 1415, de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 135.800,00 (Cento e trinta e cinco mil e oitocentos reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:

02.00.00 – Poder Executivo

02.03.00 – Departamento de Administração

02.03.01 – Departamento de Administração

04.122.0008.2025 – Atividades do Departamento de Administração

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 20.000,00

02.04.00 – Departamento de Finanças e Planejamento Orçamentário

02.04.01 – Departamento de Finanças e Planejamento

04.123.0008.2020 – Adiantamentos

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 1.000,00

02.05.00 – Departamento Municipal de Educação

02.05.02 – Educação Básica

12.368.0010.2013 – Manutenção do Departamento de Educação

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 15.000,00

02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde

02.06.01 – Departamento de Saúde

10.122.0015.2037 – Manutenção do Departamento de Saúde

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 10.000,00

02.06.02 – Divisão de Atenção Primária

10.304.0019.2048 – Manutenção do Centro de Zoonoses

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 500,00

02.06.03 – Divisão de Atenção Secundária

10.302.0030.2069 – Manutenção do Pronto Atendimento

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 10.000,00

02.07.00 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

02.07.01 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

08.244.0014.2033 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social

3390.30 – Material de Consumo (1) R\$ 20.000,00

02.10.00 – Departamento de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras

02.10.01 – Planejamento Urbano e Fiscalização

04.122.0034.2122 – Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano e Fiscalização

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 4.000,00

02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais

02.11.01 – Conservação de Estradas e Vias

15.451.0039.2020 – Adiantamentos

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 6.000,00

15.452.0039.2099 – Manutenção de Estradas

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 20.800,00

02.11.02 – Conservação de Prédios e Frota Municipal

15.452.0050.2130 – Manutenção dos Prédios e da Frota Municipal

3390.30 – Material de Consumo (1) R\$ 1.500,00

02.11.03 – Vigilância e Serviços Municipais

26.782.0045.2102 – Manutenção do Departamento

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 27.000,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

Total R\$ 135.800,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com o seguinte recurso:

a) Excesso de Arrecadação R\$ 135.800,00

Total R\$ 135.800,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 02 DE JUNHO DE 2022.

ROBERTO CARLOS GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra.

Juliana Durau Pires da Costa
Diretora do Departamento de Administração

Raquel Cirino de Souza Boti
Procurador Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 653B-0121-D914-A14B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 12/07/2022 11:33:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAQUEL CIRINO DE SOUZA BOTI (CPF 078.XXX.XXX-22) em 12/07/2022 11:59:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.XXX.XXX-22) em 12/07/2022 15:08:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/653B-0121-D914-A14B>